



Notas para Facilitador/a

Refugiados: Factos vs. Mitos



SOBRE ESTA APRESENTAÇÃO

Este pacote de informação tem como objetivo apoiar o/a facilitador/a que dinamize uma apresentação sobre os refugiados e pode ser conjugado com outras atividades complementares existentes sobre o tema (ver <http://tinyurl.com/EADH-Refugiados>).

Podem ser retirados ou acrescentados slides no sentido de adaptar a apresentação às suas necessidades e ao público-alvo (solicite a versão em ppt para l.marques@amnistia-internacional.pt).

Foi adaptado de um pacote de formação sobre refugiados da Secção Britânica da Amnistia Internacional - <https://www.amnesty.org.uk/issues/Education>

OBJETIVOS DA FORMAÇÃO:

- Saber distinguir refugiados, requerentes de asilo e migrantes
- Clarificar algumas das questões mais frequentes relacionadas com refugiados e requerentes de asilo



MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Computador e projeção

CONTEÚDO

- Notas para Facilitador/a
- Apresentação de powerpoint
- Ficha de atividade complementar (opcional)
- Documento “Desconstruir facilmente 10 mitos sobre pessoas em movimento”

TEMPO: 50 minutos

IDADES: + 14 anos



AMNISTIA INTERNACIONAL

QUEM SÃO ESTAS PESSOAS?

E o que têm em comum?

The collage consists of six small images arranged in two rows of three. The top row shows Albert Einstein, a man with a backpack, and Freddie Mercury. The bottom row shows a man playing guitar, a woman, and a young girl.

SLIDE 2: Quem são estas pessoas?

Comece a sua apresentação com o slide 2. Neste slide encontramos algumas pessoas famosas e todas elas têm em comum, o facto de terem sido refugiadas ou descendentes de refugiados. Pergunte ao público se conhecem algumas destas pessoas e se conseguem estabelecer alguma relação entre elas.

Podem ser estabelecidas as seguintes relações:

- O que estas pessoas têm em comum é o facto de todos terem sido refugiados antes de terem sucesso nas suas carreiras.
- Todos sofreram de discriminação ou viveram tempos turbulentos nos seus países, de tal forma que tiveram que abandonar o seu país e procurar refúgio noutra local.

Breve perfil destas pessoas:

- **Albert Einstein**, o cientista mais famoso do mundo. Pai da teoria da relatividade e prémio Nobel de Física em 1921, Einstein teve muitas nacionalidades durante a vida. Judeu alemão de nascença, foi perseguido pelos nazis, acusado de traição e os seus livros foram queimados pelo regime de Hitler. Einstein renunciou à sua nacionalidade e obteve a nacionalidade suíça em 1901. Recuperou o passaporte alemão em 1914, mas perdeu-o em 1933 por motivos políticos. Em 1940, tornou-se cidadão americano.
- **Steve Jobs**, Inventor e conhecido empresário que fundou a Apple. Poucas pessoas sabem que Steve era o filho de um imigrante sírio que chegou aos Estados Unidos no final da Segunda Guerra Mundial. Apesar disso, Jobs alcançou grande sucesso ficando conhecido como o fundador, presidente e CEO da empresa Apple. Em Dezembro de 2015, o artista de rua Banksy decidiu chamar a atenção para a crise de refugiados, com uma pintura de Steve Jobs numa parede do campo de refugiados de Calais (na imagem). Não haveria Apple se os Estados Unidos "*não tivessem deixado entrar um jovem vindo de Homs*", diz o artista.
- **Freddie Mercury**. O vocalista da banda lendária Queen nasceu com o nome de Farrokh Bulsara em 1946, filho de uma família Parsi que vivia na ilha de Zanzibar, uma colónia britânica, que obteve a sua independência em 1963. Quando Freddie tinha dezassete anos, a família Bulsara, assustada com a Revolução Civil de Zanzibar de 1964, mudou-se



para a capital inglesa, Londres, onde Freddie conheceu os seus futuros colegas da banda e construiu a sua carreira no mundo da música.

- **Gilberto Gil**, conhecido músico brasileiro. No início dos anos 1960 tornou-se líder de movimento Tropicalia, um movimento cultural e musical que impulsionou o renascimento das artes no Brasil. O movimento Tropicalia foi visto como uma ameaça pela ditadura militar e em 1968 Gilberto Gil e Caetano Veloso foram presos, acusados de desrespeitar o hino nacional e a bandeira brasileira. Dois meses mais tarde foram libertados mas foram proibidos de fazer apresentações em público. Decidiram então sair do Brasil e pediram asilo em Londres, onde viveram três anos de exílio. Em 1972 Gilberto Gil regressou ao Brasil.
- **Rachel Weisz**, Atriz, vencedora do Oscar pela sua atuação em “O Fiel Jardineiro” (2005), é conhecida também pelo seu desempenho na série de filmes “A Múmia”(1999) e “Constantino”(2005). Tem origens austro-húngaras e seus pais tiveram que fugir de Viena para a Inglaterra antes do início da II Guerra Mundial por serem judeus.
- Por último temos uma **criança síria** que vive num campo de refugiados no Líbano. O seu futuro é incerto. No entanto é claro pelos exemplos mencionados que os refugiados tem capacidades para prosperar e vencer na vida se as circunstâncias assim permitirem.



PORTUGAL
AMNISTIA
INTERNACIONAL

HISTÓRIA

Ao longo dos tempos houve muitas vagas de migrações de pessoas que fugiam dos seus países devido a guerras ou perseguição.

Contudo, o termo Refugiado só começou a usar-se amplamente a partir de 1951



LUTAMOS PELOS DIREITOS HUMANOS

SLIDE 3: História

Este slide contém uma breve história sobre refugiados e migrantes em Portugal e como essa história influenciou a atualidade.

Houve vários momentos ao longo da história em que por imposição legal, conflitos ou razões sociais, Portugal se viu envolvido em questões relacionadas com migrações ou com refugiados.

Alguns exemplos:

- Expulsão dos judeus de Portugal

Em 1496 o Rei decretou que todos os judeus e muçulmanos deviam converter-se ao cristianismo ou sair do país. A maioria, por razões económicas ou outras, não teve outra opção senão converter-se.

- Os refugiados de Aristides de Sousa Mendes

Durante a II Guerra Mundial milhares de judeus procuraram refúgio noutros países. O governo português tinha proibido a entrega de vistos aos refugiados, mas Aristides de Sousa Mendes, um cônsul português em Bordéus, não respeitou esta ordem e emitiu cerca de 30 mil vistos salvando assim a vida destas pessoas.

- A experiência dos refugiados bósnios em Portugal

A Europa voltou a viver uma guerra, entre 1992 e 1995, desta vez nos territórios da ex-Jugoslávia, nomeadamente na Bósnia Herzegovina. Milhares de refugiados abandonaram o país, e cerca de 150 pessoas fugiram para Portugal. A sua integração não foi muito bem-sucedida apesar da mobilização de particulares e de instituições de apoio aos refugiados. Nos anos seguintes várias dezenas de refugiados abandonaram o país por razões diversas.

- Os "retornados"?

Com o processo de descolonização portuguesa que se seguiu à revolução do 25 de abril, cerca de 600 mil portugueses regressaram a Portugal. Ficaram conhecidos como os "retornados", mas muitos haviam nascido fora do país e não tinham para onde "regressar". Esta população enfrentou sérias dificuldades após a chegada, tendo dificuldade em encontrar trabalho, e sendo sujeita



também a diversos tipos de discriminação. Apesar destes obstáculos foi possível uma integração sem grandes problemas sociais.

- Emigração portuguesa em França

Cerca de um milhão de portugueses emigrou para França entre os finais dos anos 50 e o princípio dos 70. Desta vaga de emigrantes resultaram sérios problemas sociais que levaram à estigmatização dos novos residentes. Muitos tinham partido de Portugal de forma ilegal e era também ilegalmente que trabalhavam em França, situação que os tornou vítimas de vários tipos de discriminação.

Como se pode ver pelos exemplos, as pessoas fogem a perseguições e conflitos há séculos. Contudo o termo refugiado só se tornou oficial a partir de 1951, com a aprovação da Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados. Esta Convenção define quem é um refugiado, os seus direitos e as obrigações legais dos Estados. Originalmente estava restrita aos refugiados da Europa e a acontecimentos ocorridos até 1951 (devido à II Guerra Mundial), mas o Protocolo de 1967 retirou esta restrição geográfica e temporal.

Fonte: <http://ensina.rtp.pt/dossie/portugal-migrantes-e-refugiados/>



SLIDE 4: Quem são as pessoas em movimento?

Este slide pretende clarificar os diferentes tipos de “pessoas em movimento”, que incluem refugiados, requerentes de asilo, migrantes e deslocados internos.

Pode abordar os seguintes pontos:

- Há muitas razões para as pessoas abandonarem as suas casas e países. Por vezes são forçadas a sair para fugir da guerra ou perseguição ou podem mudar-se devido a pobreza ou catástrofes ambientais.
- Os termos Refugiado, Requerente de asilo e Migrante são muitas vezes confundidos e usados como sinónimos erradamente.
- É muito importante saber distinguir um refugiado, um requerente de asilo, um migrante e um deslocado interno.
- Pergunte à audiência como é que definiriam:
 - Refugiado
 - Requerente de asilo
 - Migrante
 - Deslocado interno
- Vamos agora ver a definição de cada um para verem como têm significados diferentes e conseguirem compreender as diferenças.



REFUGIADO

- Tem receio de ser perseguido;
- Saiu do seu país;
- Não pode regressar ao seu país de origem em segurança.

(1951 Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto de Refugiado)

LUTAMOS PELOS DIREITOS HUMANOS

SLIDE 5: Refugiado

Este slide descreve sumariamente a definição de refugiado de acordo com a Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto de Refugiado de 1951. A definição descrita em baixo é mais complexa e técnica.

Pode abordar os seguintes pontos:

- De acordo com a Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto de Refugiado de 1951, um refugiado é alguém que:
 - Receia ser perseguido por motivos de raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou opinião política. Quando nenhuma destas razões se aplica, a pessoa não é considerada refugiada. Assim, uma pessoa que foge da guerra civil pode correr graves riscos de vida mas não pelas razões mencionadas. Se assim for, não é considerada refugiada.
 - Está fora do país de que tem nacionalidade e não pode regressar em segurança ao seu país ou, em virtude do dito receio, não quer regressar. A questão da segurança é muito relevante pois o simples motivo de não poder regressar não é suficiente para apresentar um pedido de asilo.
- É importante compreender que o estatuto de refugiado só é atribuído se estiver enquadrado na definição da Convenção das Nações Unidas. Só assim uma pessoa poderá ser reconhecida como refugiada e serem-lhe atribuídos os seus direitos.
- Muitas pessoas são refugiadas mesmo se não forem reconhecidas oficialmente como tal, pelo governo do país onde pediram asilo.
- A proteção internacional (pedidos de proteção noutros países) tem duas formas:
 - Estatuto de refugiado (por serem pessoas vítimas diretas de perseguição);
 - Proteção complementar por razões humanitárias (por serem vítimas de uma situação generalizada de violência)



REQUERENTE DE ASILO

- Diz ser refugiado;
- Procura proteção internacional noutra país;
- Pediu ao governo do país de acolhimento para ficar nesse país.

LUTAMOS PELOS DIREITOS HUMANOS

SLIDE 6: Requerente de asilo

Este slide contém uma definição simples do que é um requerente de asilo e procura clarificar a diferença entre um refugiado e um requerente de asilo. Também tem informação complementar sobre como é feito um pedido de asilo.

Pode abordar os seguintes pontos:

- Um requerente de asilo é alguém que diz ser refugiado. Pediu ao governo de outro país que reconhecesse o seu estatuto de refugiado e que o autorize a viver nesse país.
- Esta pessoa tem que estar fora do seu país de origem para pedir asilo.
- Na maioria dos casos as pessoas tem que chegar ao país onde querem apresentar o pedido de asilo antes de o fazerem. Em Portugal é possível apresentar o pedido em território nacional ou nos postos de fronteira.
- O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras é responsável pela instrução dos procedimentos de asilo e cabe ao seu diretor decidir sobre a admissão ou recusa de pedidos.
- Enquanto aguardam a decisão do pedido de asilo, as pessoas recebem uma autorização de residência provisória, renovável até à decisão final.
- A decisão sobre a concessão ou recusa do Estatuto de Refugiado compete ao Ministro da Administração Interna, sob proposta do Comissariado Nacional para os Refugiados.



DESLOCADO INTERNO

- Fugiu de sua casa devido, por ex. a guerra civil;
- Não atravessou nenhuma fronteira internacional;
- A sua proteção continua a ser responsabilidade do governo do seu país.

LUTAMOS PELOS DIREITOS HUMANOS

SLIDE 7: Deslocado interno

Este slide contém uma definição de um Deslocado interno. É importante salientar a diferença entre um deslocado interno e um refugiado.

Pode abordar os seguintes pontos:

- Um deslocado interno é alguém que
 - Procura segurança em outra parte do país que não aquela onde normalmente vive porque tem receio de ser perseguido ou sofreu ou está em risco de sofrer sérios danos (por ex. ser forçado a mudar de local de residência devido a cheias ou seca).
 - Não atravessou nenhuma fronteira internacional por isso não pode ser refugiado (lembre-se da Convenção das Nações Unidas que determina que um refugiado está fora do seu país de origem)
- Permanece sob proteção do seu governo, mesmo que este seja a razão para ser perseguido (Por exemplo: os muçulmanos que fogem de discriminação e perseguição na parte ocidental da República Central Africana e mudaram-se para acampamentos improvisados noutra parte do país)



MIGRANTE

- Deixa o seu país para viver noutro, por ex. para obter um emprego;
- Migrante regular – têm autorização legal
- Migrante irregular – não têm autorização legal

LUTAMOS PELOS DIREITOS HUMANOS

SLIDE 8: Migrante

Este slide contém uma definição da última categoria de “pessoas em movimento”: o migrante. Também pretende distinguir um migrante regular de um migrante irregular.

Pode abordar os seguintes pontos:

- Um migrante é alguém que se muda de um país para outro. As razões desta mudança podem ser diversas: desde reunir-se à família, a estudar ou trabalhar.
- Alguns migrantes mudam-se voluntariamente, outros são forçados a abandonar o seu país.
- Há duas categorias de migrantes:
 - Regular: as pessoas que têm autorização legal para viverem no país para o qual se mudaram. Por exemplo, alguém que tem um visto de trabalho ou que tem um visto de residência para efeitos de Reagrupamento Familiar.
 - Irregular: pessoas que atravessam as fronteiras sem autorização para o fazer. Por exemplo: uma pessoa que entra em Portugal sem visto.



Refugiado?

Omar tem 17 anos e participou nos protestos contra o governo sírio durante a Primavera Árabe. Muitos dos seus colegas que estiveram nos protestos foram presos ou “desapareceram”. Receando ser o próximo, Omar teve que deixar a sua família e pertences na Síria. Chegou a Portugal em 2013 e apresentou um pedido de asilo.

Omar é um refugiado?

LUTAMOS PELOS DIREITOS HUMANOS

SLIDE 9: Atividade: Refugiado?

Os três próximos slides testam os conhecimentos do público e a sua capacidade de distinguir entre refugiados, requerentes de asilo, etc.

Este slide dá o exemplo do caso de Omar, um refugiado de 17 anos da Síria.

Pode abordar as seguintes questões:

- Diga ao público que o Omar tem 17 anos, e uma vez que participou nos protestos anti-governo, teve que abandonar a sua família e pertences na Síria. Chegou a Portugal em 2013 e apresentou um pedido de asilo.
- Pergunte ao público se acha que Omar é um refugiado e os motivos da resposta. A resposta certa é **Sim**. Omar é um refugiado mas é também um requerente de asilo.
- Explique que Omar é um **refugiado** porque se enquadra na definição da Convenção de 1951: receia ser perseguido pelo regime do Presidente Assad por motivos de opinião política. O facto de Omar estar envolvido nos protestos define claramente a sua oposição política ao governo e como tal não é seguro ele voltar ao país. Ele também é um **requerente de asilo** porque submeteu o pedido de asilo a Portugal e está a aguardar resposta. A atribuição do estatuto de refugiado está dependente das autoridades competentes em Portugal.



Refugiado?

Devido a grandes carências financeiras, Raju deixou a sua família no Bangladesh e chegou a Portugal para trabalhar.

Raju é um refugiado?

LUTAMOS PELOS DIREITOS HUMANOS

SLIDE 10: Atividade: Refugiado?

Este slide dá o exemplo de Raju que é um migrante. Pode ser útil discutir com o público se Raju é um migrante regular ou irregular. O exemplo não é claro sobre este aspeto, mas pode querer discutir com o público o seu entendimento e opiniões sobre esta questão.

O exemplo também não define se Raju pode ou não ser um refugiado. Por exemplo se as dificuldades referidas resultarem da perda de direitos em relação à propriedade, terra ou trabalho devido à sua origem étnica ou religião, estas dificuldades podem ser resultado de perseguição e ele pode ser um refugiado. É comum pensar-se que a migração económica é necessariamente contrária ao estatuto de refugiado, o que não é correto; pode querer discutir este ponto com o público.

Por último pode querer referir que em algumas circunstâncias uma pessoa pode ser simultaneamente um refugiado e um migrante regular ou irregular. Muitos refugiados são forçados a atravessar as fronteiras sem autorização de forma a poderem submeter um pedido de asilo. Assim, muitos refugiados chegam aos países como migrantes irregulares.

Pode abordar as seguintes questões:

- Pergunte ao público se acha que Raju é um refugiado e os motivos da resposta.
- Diga ao público que de acordo com a escassa informação disponível a resposta correta é **Não**, Raju é um migrante. No entanto, o exemplo não deixa claro se Raju pode ou não ser um refugiado. Por exemplo se as dificuldades referidas resultarem da perda de direitos em relação à propriedade, terra ou trabalho devido à sua origem étnica ou religião, estas dificuldades podem ser resultado de perseguição e ele pode ser um refugiado.
- Pergunte ao público se acha que Raju é um migrante regular ou irregular.
- Relembre que um migrante regular tem autorização legal para entrar no país para onde decidiu mudar-se e um migrante irregular não tem autorização.
- Refira que no caso de Raju, o exemplo não é claro sobre se ele é migrante regular ou irregular pois não refere se ele por exemplo pediu um visto de trabalho, antes de entrar em Portugal.
- Explique ao público que é possível um migrante regular ou irregular ser simultaneamente um refugiado. Por exemplo, antes de novembro de 2002, os cidadãos do Zimbabué podiam entrar livremente no Reino Unido sem necessitarem de um visto. Isto significava



que os refugiados do Zimbabué podiam entrar legalmente no país como migrantes regulares e pedirem asilo. No entanto, a alteração na legislação que impôs a necessidade de um visto, impediu muitos cidadãos do Zimbabué de entrarem por via segura naquele país para pedir asilo. Muitos dos países para onde os refugiados fogem requerem um visto de entrada e como tal muitos refugiados viajam como migrantes irregulares e entram ilegalmente nos países. Uma vez nos países tem que tentar regularizar a situação submetendo um pedido de asilo.



Refugiado?

Mariam, uma muçulmana da República Central Africana, fugiu de uma onda de instabilidade e ataques contra a comunidade muçulmana no seu país. Agora vive com a sua filha num campo de refugiados no Chade.

Mariam é uma refugiada?

LUTAMOS PELOS DIREITOS HUMANOS

SLIDE 11: Atividade: Refugiado?

Este slide dá o exemplo de Mariam que é uma refugiada. Ela fugiu juntamente com a sua filha da perseguição religiosa feita aos muçulmanos, o que a classifica como refugiada ao abrigo da Convenção das Nações Unidas. Pode querer discutir como teria sido a situação de Mariam se ela não tivesse atravessado a fronteira do Chade e tivesse permanecido na fronteira da república Central Africana. Neste caso, Mariam seria uma deslocada interna e não uma refugiada.

Pode abordar as seguintes questões:

- Mariam fugiu de uma onda de instabilidade e perseguição religiosa na República central Africana com a sua filha e agora vive num campo de refugiados no Chade.
- Pergunte ao público se a Mariam é uma refugiada? Diga ao público que a resposta certa é **Sim**. Mariam é uma refugiada ao abrigo da Convenção das Nações Unidas porque teme ser perseguida por uma das seguintes razões: perseguição baseada na raça, religião, nacionalidade, filiação num determinado grupo social ou opinião política.
- Discuta com o público qual seria a situação de Mariam se ela não tivesse atravessado a fronteira do Chade.
- Explique que caso não tivesse atravessado a fronteira, Mariam e a sua filha seriam deslocadas internas.



PORTUGAL
AMNISTIA
INTERNACIONAL

De onde fogem e para onde?

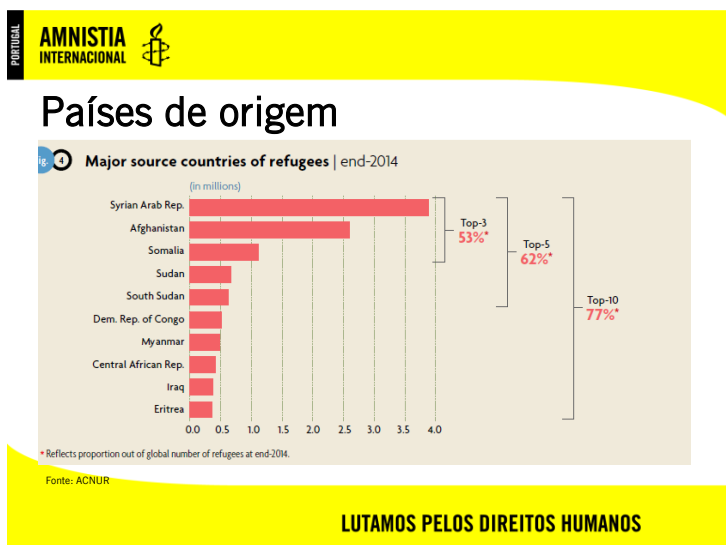
LUTAMOS PELOS DIREITOS HUMANOS

SLIDE 12: De onde fogem e para onde?

Este slide procura esclarecer o mito de que os refugiados fogem apenas para os países desenvolvidos.

Pode abordar as seguintes questões:

- Pergunte ao público de onde e para onde é que acham que os refugiados se deslocam?
- Pergunte se acham que os refugiados fogem dos países pobres para os países desenvolvidos da Europa e América do Norte?
- Informe o público que a maioria das pessoas que foge de conflitos ou perseguição nos seus países tornam-se deslocados internos. Aqueles que conseguem sair do país normalmente tornam-se refugiados nos países vizinhos.
- Explique que mais de 2/3 das pessoas que fogem das suas casas tornam-se deslocados internos.
 - Em 2014 o número de deslocados internos no mundo era de 38.2 milhões de pessoas.
 - Em comparação o número de refugiados era de 19.5 milhões e os requerentes de asilo foram 1.8 milhões.

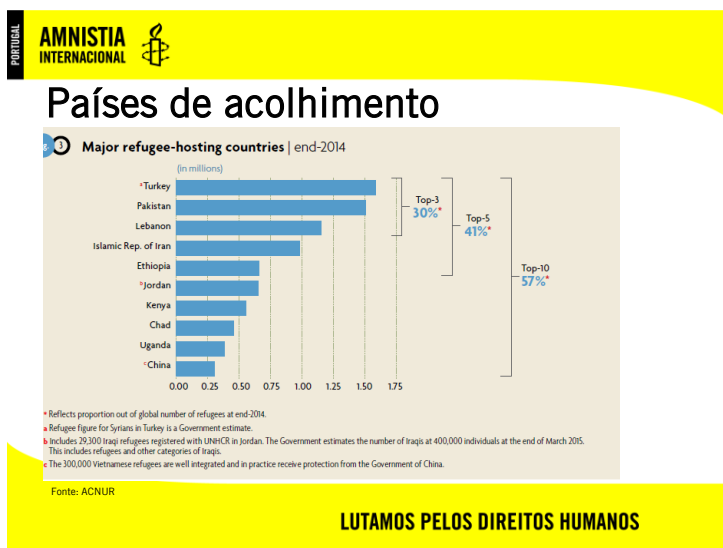


SLIDE 13: Países de origem

Este slide mostra os números do relatório Tendências Globais, do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, ilustrando os países de origem dos refugiados, ou seja, os países de onde maioritariamente os refugiados estão a fugir.

Pode abordar as seguintes questões:

- Este slide mostra os países de onde a maioria dos refugiados está a fugir.
- A maioria dos refugiados é da Síria (3.88 milhões) e do Afeganistão (2.59 milhões). Juntamente com a Somália (1.11 milhões) totalizam 7.6 milhões de refugiados, ou seja mais de metade (53%) dos refugiados de todo o mundo.
- Enquanto o Afeganistão e a Somália estão entre os três primeiros países da lista de países de origem há muitos anos, a Síria só este ano lidera a lista e há 3 anos atrás nem sequer aparecia entre os 30 primeiros países da lista. Isto mostra a rápida deterioração do país.



SLIDE 14: Países de acolhimento

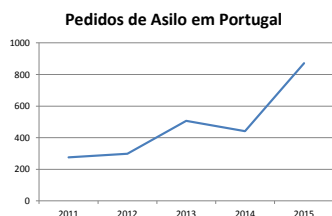
Este slide mostra os números do relatório Tendências globais, do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, ilustrando os países de acolhimento dos refugiados, ou seja, os países para onde maioritariamente os refugiados estão a fugir.

Podem abordar as seguintes questões:

- Este slide mostra os países para onde a maioria dos refugiados fugiu em 2014.
- Com a maioria dos refugiados a fugir da Síria não é surpreendente que os países vizinhos como a Turquia e a Jordânia recebam um grande número de refugiados.
- A Turquia tornou-se em 2014 o país que acolheu o maior número de refugiados do mundo com 1.59 milhões.
- O Paquistão é o segundo da lista com 1.51 milhões, seguido do Líbano que tem uma população refugiada de 1.15 milhões.
- O Líbano é o país com maior população de refugiados em relação à sua população nacional - 232 refugiados para 1000 habitantes.
- De acordo com o relatório, 86% dos refugiados estão em regiões ou países considerados economicamente menos desenvolvidos. Um quarto de todos os refugiados está em países que integram a lista da ONU de nações menos desenvolvidas.
- O Médio Oriente e África são, simultaneamente, as regiões que originam o maior número de refugiados mas também as regiões que maioritariamente os acolhem.



O Contexto Português



LUTAMOS PELOS DIREITOS HUMANOS

SLIDE 15: O contexto português

Este slide e o próximo fornece informação sobre os pedidos de asilo em Portugal, assim como a divisão do sistema de quotas de distribuição aprovado pela UE em setembro de 2015. Pretende desmistificar a ideia de que os números de refugiados a chegar são avassaladores e de que os benefícios sociais estão a ser canalizados para os refugiados em detrimento dos cidadãos nacionais.

Pode explorar esta questão da seguinte forma:

- Pergunte à audiência: Em 2015 quantos pedidos de asilo acha que foram feitos em Portugal? A) 10.000; B) 5.000; c) 1.000
- A resposta mais próxima é a c). Portugal recebeu 872 pedidos de asilo em 2015 (o que representa um aumento de 97,2% em relação ao ano anterior).
- No entanto em 2014 tinha-se verificado um decréscimo de pedidos em relação ao ano anterior de 12,6%



SLIDE 16: O contexto português

AMNISTIA INTERNACIONAL

O Contexto Português

Ano	Proveniência da maioria dos pedidos
2011	África (Guiné Conacri, Somália, Nigéria)
2012	África (Guiné Conacri, Nigéria)
2013	Síria e África (Guiné Conacri, Nigéria, Senegal e Mali)
2014	Europa e Médio Oriente (Ucrânia, Paquistão e Marrocos)
2015	Ucrânia (com 368 pedidos), Mali (86 pedidos), China (com 75 pedidos) e Paquistão (com 60 pedidos)

Pessoas “em movimento” a viver em Portugal, em 2014

#Refugiados	#Requerentes de asilo	#Apátridas	#Total	População total	% População
699	344	14	1057	10374822	0,01%

LUTAMOS PELOS DIREITOS HUMANOS

- Correspondem aos pedidos apresentados 52 nacionalidades diferentes, sendo os países de origem mais relevantes a Ucrânia (com 368 pedidos), Mali (86 pedidos), China (com 75 pedidos) e Paquistão (com 60 pedidos).
- Contrariamente ao que se possa pensar, o continente Europeu é o que se destaca nos países de origem (com 393 pedidos), seguido do continente Africano (272), do continente Asiático/Médio Oriente (197) e finalmente do continente Americano (10).
- A tendência para o aumento em Portugal está relacionada com o aumento que se verifica em todos os países, de um modo geral. Mas em Portugal o aumento mais considerável está relacionado com o conflito na Ucrânia. A China é a terceira principal nacionalidade da lista, com 75 pedidos.
- De referir que estes números dizem respeito aos pedidos apresentados e não aos pedidos aceites. Este número ainda não é conhecido (fevereiro 2016).
- Em 2014 tinham sido apresentados 442 pedidos de asilo e neste ano foram admitidos 279 pedidos de proteção (63% dos pedidos apresentados).
- De referir também que estes números não incluem os refugiados recebidos ao abrigo do Programa de Reinstalação do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados e do Programa de Recolocação da UE. Essas quotas são decididas pelos governos, ao abrigo da partilha de responsabilidades entre países para acolher pessoas.
- Portugal acordou receber 3074 refugiados no Plano de Quotas de Distribuição aprovado em setembro de 2015.
- Para apoiar os Estados a promover soluções de integração e gestão da atual crise migratória, são disponibilizados Fundos Europeus. Portugal irá receber €70.369.524.
- Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, em 2014 havia registo de 1057 pessoas “em movimento” a viver em Portugal, das quais 699 eram refugiados, 344 eram requerentes de asilo e 14 são apátridas. Numa população de 10.374,822, este número representa 0,01% da população.
- Os requerentes de asilo têm direitos sociais mínimos. Quando não têm meios de subsistência – que é a generalidade dos casos – têm apoio ao alojamento e alimentação,



mas os apoios em dinheiro nunca podem ultrapassar o valor do indexante de apoios sociais (IAS), fixado em 419,22 euros. Estes montantes são ainda mais reduzidos para o segundo adulto de uma mesma família e também para as crianças a cargo. Assim que entram em Portugal, os requerentes de asilo têm direito a assistência em casos urgentes e cuidados primários de saúde.

- Quem conseguir o estatuto de refugiado tem direito à Segurança Social. A esmagadora maioria dos refugiados que beneficiam de alguma forma de apoio social são beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

Fontes:

<http://refugiados.net/1cpr/www/estatisticas.php>

http://europa.eu/rapid/press-release_IP-15-5596_en.htm

<http://www.unhcr.org/cgi-bin/txis/vtx/page?page=49e48dd76&submit=GO>

http://ec.europa.eu/dgs/home-affairs/what-we-do/policies/european-agenda-migration/proposal-implementation-package/docs/communication_on_managing_the_refugee_crisis_annex_4_en.pdf



PORTUGAL
AMNISTIA
INTERNACIONAL

Verdadeiro ou Falso

See Annex Table 7 for detailed notes.

LUTAMOS PELOS DIREITOS HUMANOS

SLIDE 16: Verdadeiro ou Falso

Este slide apresenta os locais onde vive a maioria dos refugiados no mundo. Foi retirado do Relatório Tendências Globais de 2014 do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. Apresenta também algumas declarações falsas e verdadeiras que têm como objetivo sumarizar a informação desta sessão assim como clarificar questões que possam não estar ainda esclarecidas.

Pode abordar as seguintes questões:

- Este mapa foi retirado do Relatório Tendências Globais de 2014, do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados e apresenta os locais onde vive a maioria dos refugiados no mundo.
- Podem observar no mapa que a maioria da população refugiada está concentrada nos países do sul global. É importante realçar este facto já que nos países desenvolvidos é muito comum pensar-se que as rotas de migração dos refugiados são em direção à Europa ou à América do Norte, mas a realidade é claramente diferente.
- Tendo como referência o mapa e a informação transmitida durante a sessão, peça ao público que diga se as seguintes afirmações são verdadeiras ou falsas. Estas afirmações têm como base as tendências globais assim como as tendências em Portugal
 - 25% da população refugiada no mundo vive nos países desenvolvidos (Resposta: Falso: 86% dos refugiados vivem em países em desenvolvimento. Os países desenvolvidos acolhem apenas 14% da população refugiada mundial)
 - A maioria dos refugiados que fogem dos seus países vive em campos de refugiados em países vizinhos (Resposta: Verdadeiro: A Turquia é o país que acolheu o maior número de refugiados do mundo em 2014 com 1.59 milhões. O Paquistão é o segundo da lista com 1.51 milhões, seguido do Líbano que tem uma população refugiada de 1.15 milhões. Estes países albergam a população refugiada dos países vizinhos com maior número de refugiados: Síria e Afeganistão).
 - Os refugiados são cerca de 10% da população portuguesa. (Falso: Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os refugiados, em 2014, viviam em Portugal 699 refugiados. Este número representa menos de 0,01% da população)
 - A maioria dos pedidos de asilo em Portugal é de cidadãos da Síria. (Falso: os pedidos de asilo em Portugal são maioritariamente de cidadãos da Ucrânia (com 368 pedidos), Mali (86 pedidos), China (com 75 pedidos) e Paquistão (com 60 pedidos).



- A maioria dos refugiados do mundo são crianças. (Verdadeiro: Em 2014, as crianças com menos de 18 anos constituíram 51% da população refugiada no mundo, o número mais alto da última década. Em 2009, por exemplo, representavam 41% dos refugiados.)



PORTUGAL
AMNISTIA INTERNACIONAL

A história de Mohammed

“Quando o barco afundou, não consegui encontrar os meus amigos. ‘Onde é que eles estão?’ perguntei. Depois encontrei o Omar, mas não consegui encontrar o meu outro amigo. Tentei ajudar outras pessoas, mas não consegui. Eu e o Omar ajudámo-nos um ao outro, mas foi muito difícil nadar durante horas. Na água, toda a gente procurava pela família e amigos”



Mohammed, 21 anos, um refugiado sírio a descrever a sua experiência quando o barco onde estava afundou a cerca de 70 milhas de Lampedusa, no dia 11 de Outubro de 2013.

LUTAMOS PELOS DIREITOS HUMANOS

SLIDE 17: A história de Mohammed

Este slide dá o testemunho de um refugiado sírio que descreve a sua experiência quando o barco onde viajava afundou a cerca de 70 milhas de Lampedusa, Itália.

Pode abordar as seguintes questões:

- Gostaria de terminar com o testemunho de Mohammed, um refugiado sírio que descreve a sua experiência quando o barco onde estava, afundou a cerca de 70 milhas de Lampedusa, no dia 11 de Outubro de 2013.
- Leia o testemunho de Mohammed: *“Quando o barco afundou, não consegui encontrar os meus amigos. ‘Onde é que eles estão?’ perguntei. Depois encontrei o Omar, mas não consegui encontrar o meu outro amigo. Tentei ajudar outras pessoas, mas não consegui. Eu e o Omar ajudámo-nos um ao outro, mas foi muito difícil nadar durante horas. Na água, toda a gente procurava pela família e amigos”*
- Termine explicando que esta é a dura realidade que milhares de refugiados enfrentam todos os anos. Uma mensagem muito importante que devemos transmitir aos nossos pares e governos é que os refugiados têm um estatuto de proteção ao abrigo da lei internacional e que mais deveria ser feito para assegurar que os seus direitos são protegidos.
- Pergunte se alguém quer colocar alguma questão?